

PROCEDIMENTO CONCURSAL E ELEIÇÃO DO DIRETOR

DL 137/2012, de 2 de julho – artigos 21.º, 22.º, 22.º-A, 22.º-B e 23.º

| 2017 | |
|-----------------|---|
| ATIVIDADE | |
| 17 de abril * | - Envio do aviso de abertura do procedimento concursal para publicação no <i>Diário da República</i> |
| 10 de maio | - Publicação do aviso de abertura do procedimento concursal no <i>Diário da República</i> |
| 11 de maio | - Publicação do aviso de abertura em órgão de imprensa de expansão nacional - Início de apresentação das candidaturas |
| 24 de maio | - Termina o prazo de apresentação das candidaturas |
| 31 de maio | - Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos (até 31/05) - Período para apresentação de recursos (após 31 de maio) |
| 7 de junho | - Reunião do Conselho Geral para apreciação do recurso |
| Até 14 de junho | - Período para apreciação do Projeto de Intervenção/preparação da entrevista |
| 16 de junho | - Realização da entrevista |
| Até 20 de junho | - Elaboração do relatório de apreciação da candidatura |
| 22 de junho | Reunião do CG - Apreciação do relatório da comissão de apreciação da candidatura - Poderá ser feita a eleição do diretor - Se não se verificar maioria absoluta, terá de haver nova reunião |
| 26 de junho | Reunião do CG - Eventual audição do candidato - Eleição do diretor (caso não tenha sido eleito na reunião anterior) |

Observações:

* Aprovado em Conselho Geral a 22 de março de 2017.

A presidente do Conselho Geral

Nídia Maria Martins Simões dos Santos

Portimão, 12 de junho 2017